



Freguesia de Brenha

ATA NÚMERO SEIS – DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Junta de Freguesia de Brenha, com sede na Rua 18 de julho, n.º 9, Brenha, reuniu o Órgão Executivo com a presença de todos os membros constituintes: Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva – Presidente, Carmen Margarida Pereira Neto e Miguel Levi Pereira Neto – Vogais. -----

A Senhora Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Ponto Um – Prestação de Contas da Freguesia de Brenha, referente à Gerência de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

Foram apresentados pela Senhora Presidente, Dra. Joana Ribeiro da Silva, para apreciação e votação, os documentos de Prestação de Contas, relativos à Gerência de 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco a 31 de dezembro de dois mil e vinte e cinco (devido à desagregação desta Freguesia no âmbito da Lei nº 25-A/2025 de 13 de março) e nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. -----

Mais se referiu que esta entidade apresenta, conforme se pode verificar no mapa de Fluxos de Caixa, como saldo de gerência anterior, 0,00 (zero euros), recebimentos 18.137,74, (dezoito mil cento e trinta e sete euros e setenta e quatro centavos), como despesas orçamentais 10.556,33 (dez mil quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta e três centavos) e saldo para a gerência seguinte 7.581,41 (sete mil quinhentos e oitenta e um euros e quarenta e um centavos).-----

Depois da análise efetuada pelos membros presentes, passou-se à discussão dos seguintes documentos de Prestação de Contas: -----

Demonstração Orçamental de Receita, Demonstração Orçamental de Despesa, Demonstração do Desempenho Orçamental, Execução do Plano Plurianual de Investimentos, Demonstrações Orçamentais Atuais - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Situação Financeira, Operações de Tesouraria, Fluxos de Caixa e Inventário. -----

Após análise e votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar os documentos suprarreferidos, nos termos do disposto na alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão apresentados à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, nos termos da alínea b), do número 1 do artigo 9º da mesma lei.-----

Ponto Dois – Apresentação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento de dois mil e vinte e seis e ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

A Senhora Presidente apresentou a proposta por si subscrita da primeira revisão ao Orçamento de dois mil e vinte e seis e ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

Após análise e discussão, todos os membros constituintes do Órgão Executivo concordaram por unanimidade com os documentos apresentados, os quais fazem parte integrante desta ata e deliberou, no uso da competência prevista na alínea a) do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter os documentos em questão à Assembleia de Freguesia, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Ponto três – Inventário de bens da Junta de Freguesia de Brenha.-----

Foi apresentada a proposta, subscrita pela Senhora Presidente referente ao inventário de bens e respetiva avaliação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

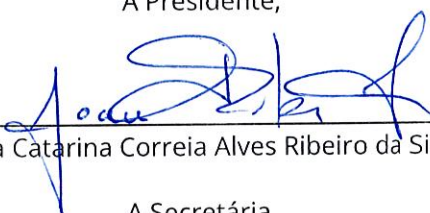


Freguesia de Brenha

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, da minha responsabilidade, Carmen Margarida Pereira Neto, Secretária do Executivo, e que vai ser assinada por todos os presentes.

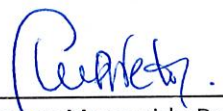
Brenha, 20 de março de 2026

A Presidente,



(Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva)

A Secretária,



(Carmen Margarida Pereira Neto)

O Tesoureiro,



(Miguel Levi Pereira Neto)